



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Descrição da necessidade da contratação:

Preservar e restaurar os registros históricos do município, antes que estes sejam irremediavelmente comprometidos pelo tempo, proporcionando um meio moderno e acessível para consulta e valorização do acervo. Esses registros são de suma importância para a manutenção e consolidação da história do município e de seus munícipes na memória de toda população, residentes no Município de Maripá de Minas ou mesmo fora dele.

A contratação será para atender o departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(LEI 14.133 II- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

() Sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br>

(x) Não ,

Justifique: Preservar e restaurar os registros históricos do município.

3- Requisitos da contratação:

Os PRODUTOS/SERVIÇOS referentes a esta contratação deverão ser entregues/EXECUTADOS pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

(x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores.

() Possui critérios para possível execução de logística reversa;

(x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas.

(x) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho
(se for o caso)

() Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

() Possui certificado de licença de funcionamento.

(x) Atende as demais legislações pertinentes.

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

LEI 14.133 IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Foi utilizado à metodologia da Mediana de Preço, formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Média de Preço	Val. Total	
1	07	SERV.	Preservação do acervo contratado compreenderá a digitalização e restauração digital de mil imagens de fotografias, a conversão de cem documentos para o formato PDF com aplicação de OCR, garantindo a legibilidade dos caracteres, além da extração de 40 horas de vídeos provenientes de DVDs, que serão remasterizados na forma possível e convertidos para o formato .mp4, tornando-os compatíveis com plataformas de streaming.	R\$ 2.825,40	R\$ 19.777,80	
CNPJ / CPF - Razão Social			Data	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
46.601.052/0001-14 – SERGIOWGT CONS. EM TEC. E EDUCAÇÃO LTDA			13/05/2025	07	R\$ 3.071,43	R\$ 21.500,00
46.241.912/0001-56 – LEANDRO LOMBARDI DE OLIVEIRA			14/05/2025	07	R\$ 2.928,57	R\$ 20.500,00
02.100.955/0001-46 – II INFORMÁTICA LTDA			14/05/2025	07	R\$ 2.476,19	R\$ 17.333,33

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

LEI 14.133 -VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação. A aquisição da contratação dos serviços destinados a atender a demanda do Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer pode ser divisível, uma vez que o



parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido/ serviço a ser realizado.

6-Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços deverá ser por meio de dispensa. A adoção da modalidade dispensa permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:

Contratação da empresa especializada para o fornecimento do serviço solicitado. De forma a atender todas as exigências legais.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição da contratação dos serviços destinados a atender a demanda Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Laser, está vinculada ao Plano de contratações anuais elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a realização aquisição dos serviços que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

10-Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

LEI 14.133 -XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Bruna Adriana de Freitas Coelho

Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer.